



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 4.349/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com o Processo nº 23073.026260/2015-41, oriundo do Setor de Perícia Médica desta IFES,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais a **SAMUEL DO NASCIMENTO BARROS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, classe D, nível 401, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, com **fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da referida EC nº 41/2003, que foi incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de novembro de 2015.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor